

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

**CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ DE ALENCAR, SITUADO NO BAIRRO
AYRTON SENNA**

JUSTIFICATIVA:

A Rua José de Alencar, no Bairro Ayrton Senna, ainda não possui pavimentação adequada, o que causa diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e poças dificulta o tráfego de pedestres e veículos. Nos períodos de seca, a poeira se torna um problema especialmente para crianças e idosos.

A ausência de calçamento também prejudica o escoamento da água e compromete a acessibilidade, além de desvalorizar os imóveis da região. O investimento em infraestrutura básica, como o calçamento, é uma medida essencial para promover qualidade de vida, saúde pública, mobilidade e segurança.

Dessa forma, solicita-se a inclusão da Rua José de Alencar no cronograma de obras do município, com a devida atenção à necessidade da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 29 de maio de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



São Mateus/ES 29 de maio de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária, Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **02/06/2025**.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

São Mateus/ES, 29 de maio de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO** em 29/05/2025 16:01

Checksum: **8DBC5B4A5C5AB8C6E212194A405D3CE6A805F9FB169C2AAA3FEA97730C18A2F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.